

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°316/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências, neste município.

JUSTIFICATIVA: Dessa forma, justifica-se a necessidade de um **Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Municipal**, com ações periódicas de educação em saúde, escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor, triagem e encaminhamento para tratamento, além da participação da família e da comunidade escolar. A iniciativa está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) e com os princípios da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a integralidade do cuidado e a equidade no acesso aos serviços.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2025.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR) VEREADOR — PP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br